



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



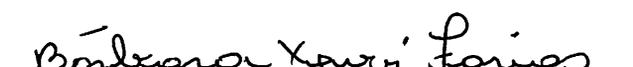
ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 47.1.01/2019-CSL COM A EMPRESA:
LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO – ME

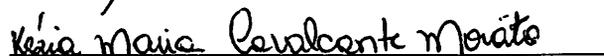
Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE PRAZO PARA ADESÃO AO PREGÃO 0.6.013/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** Às 10:00h do dia 30 de Junho de 2020, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2019 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; BARBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 47.1.01/2019-CSL com a empresa **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME - CNPJ: 26.832.111/0001-58**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar a prorrogação do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Secretário Municipal de Saúde, Ofício da empresa **LARYSSA DE SOUSA SILVA ALEIXO - ME - CNPJ: 26.832.111/0001-58**, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de prazo. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Prazo, em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 57 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 47.1.01/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **BARBARA XAVIER FARIAS**, secretária da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 30 de Junho de 2020.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO


BARBARA XAVIER FARIAS


KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO